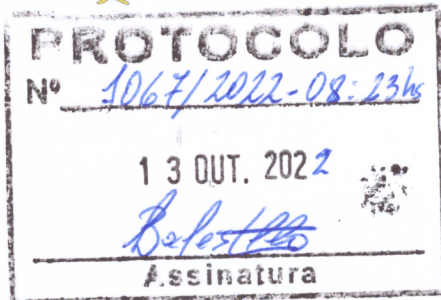




Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 70/2022**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAR DESMEMBRAMENTO E RECEBER EM DOAÇÃO VIA DE CIRCULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CAETANO ALBARELLO**, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regularizar desmembramento de uma fração de terras da Chácara Urbana nº 06, com área de 15.000,00 m<sup>2</sup>, sendo a área de 8.950,00 m<sup>2</sup> de propriedade de Nelson José Pretto e sua esposa Mariza de Fátima De Cézar Pretto e a área de 6.050,00 m<sup>2</sup> de propriedade de Eugênia Barth, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 3.247 do Livro 2 RG, que resultará nos seguintes imóveis:

- Uma fração de terras absorvida pela Rua Victor Zancan com área de 2.035,42 m<sup>2</sup>.
- Chácara Urbana nº 125 com área de 7.526,95 m<sup>2</sup>.
- Chácara Urbana nº 126 com área de 5.437,63 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a via de circulação, com área de 2.035,42 m<sup>2</sup>, absorvida pela Rua Victor Zancan.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Palmitinho, 11 de outubro de 2022.**

  
**CAETANO ALBARELLO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Palmitinho**



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70/2022**

**Exmo. Sr. Presidente,**

**Exmos. Srs. Vereadores:**


Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o projeto de lei em epígrafe, que autoriza o poder executivo municipal a regularizar desmembramento e receber em doação via de circulação e dá outras providências.

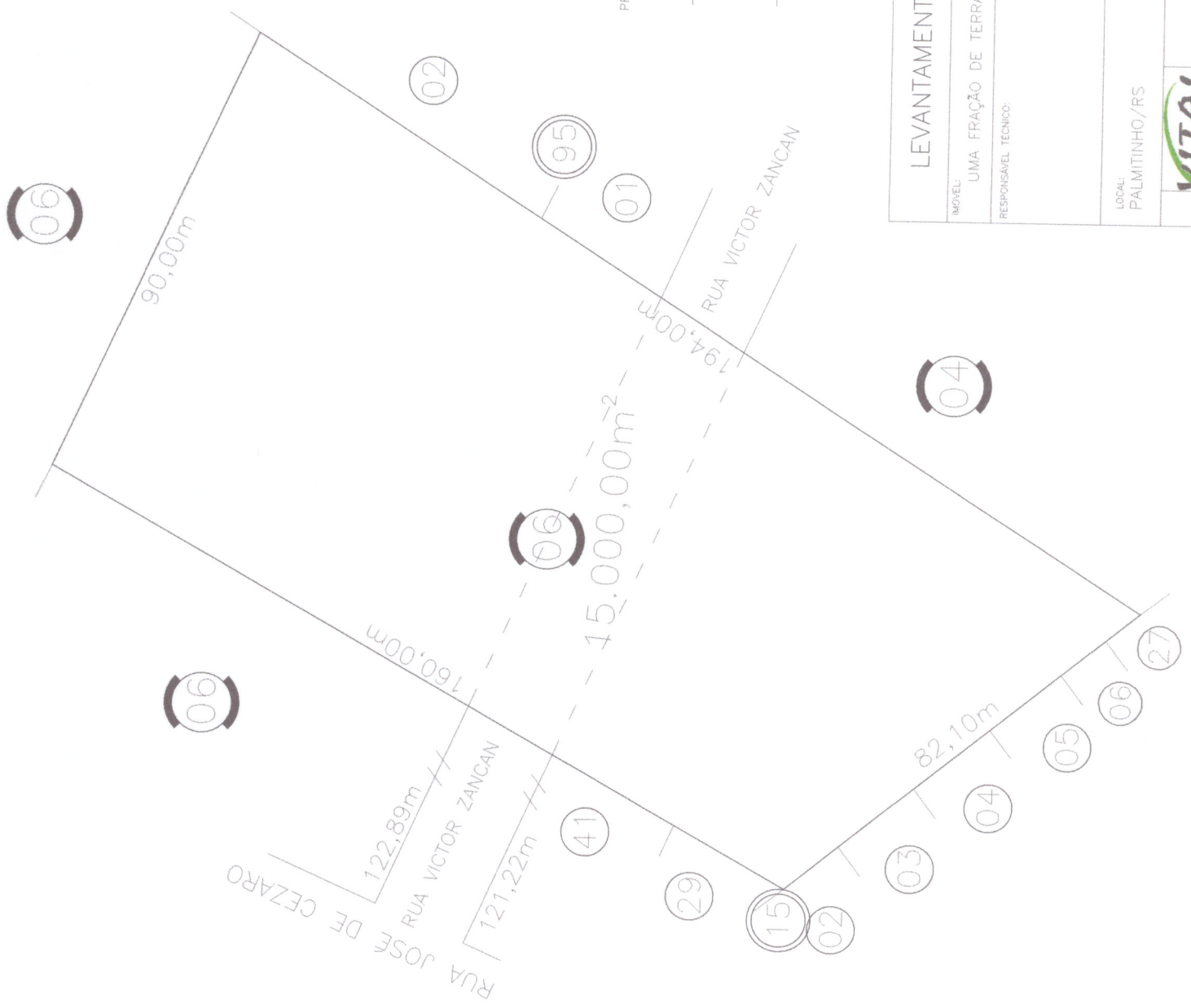
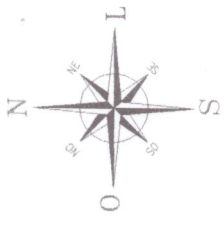
É interesse dos proprietários a regularização da referida área para viabilizar o fracionamento e consolidar a escrituração das propriedades já existentes no local.

Em anexo o croqui e matrícula.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

  
**CAETANO ALBARELLO**  
**Prefeito Municipal**



PROPRIETARIOS:

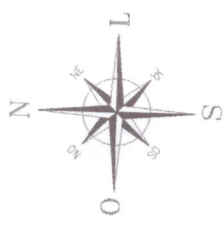
MARIZA DE FATIMA DE CEZARO PRETTO  
CPF n° 759.635.400-97

NELSON JOSÉ PRETTO  
CPF n° 460.045.800-15

EUGENIA BARTH  
CPF n° 891.542.150-72

### LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – ÁREA ORIGINAL

MODEL:	UMA FRAÇÃO DE TERRAS DA CHACARA URBANA n° 06, COM ÁREA DE 15.000,00m²		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:			
LOCAL:	DATA:	ESCALA:	FRANCHA:
PALMITINHO/RS	OUTUBRO/2022	1:800	A3
VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA FONES: (51)3791-1503 (55)99602-8513 (55)99656-5528 E-mail: contato@vitalconsultoriatopografia.com			



PROPRIETARIOS:

NELSON JOSÉ PRETTO  
CPF n°460.045.800-15

EUGENIA BARTH  
CPF n°891.542.150-72

MARIZA DE FATIMA DE CEZARO PRETTO  
CPF n° 759.635.400-97

### LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO – DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DA CHACARA URBANA n° 06, COM ÁREA DE 15.000,00m².  
ÁREAS RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO: FRAÇÃO ABSORVIDA PELA RUA VICTOR ZANCAN, COM 2.035,42m²;  
CHACARA URBANA n° 125, COM 7.526,95m² e CHACARA URBANA n° 126, COM 5.437,63m².

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LOCAL: PALMITINHO/RS	DATA: OUTUBRO/2022	ESCALA: 1:800	PRANCHA: A3
-------------------------	-----------------------	------------------	----------------



VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA  
FONES: (51)3791-1503 (55)99602-8513 (55)99656-5528  
E-mail: contato@vitalconsultoriaetopografia.com



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Comarca de Frederico Westphalen/RS  
Registro de Imóveis de Palmitinho/RS  
João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 24 de junho de 19 99

MATRÍCULA

3.247

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS DA CHÁCARA nº 06, com área de 15.000,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, encravada entre as frações das chácaras nº 04, 05 e 06, o lote rural nº 152 e os lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra nº 15, situada nesta cidade de Palmitinho RS, confrontando-se: NORTE: por uma linha de 160 metros com a chácara nº 06, de propriedade de Ignacio Mazzutti, José Fritzen, Ilino Zuchi e Alderi Barros, SUL: por uma linha de 194 metros com as chácaras nºs 04 e 05, LESTE: por uma linha de 90 metros, com fração da mesma chácara nº 06 de propriedade de Ignacio Mazzutti, OESTE: por uma linha de 82,10 metros, com os lotes urbanos nº 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra nº 15.

**PROPRIETÁRIOS:** ALDINO PRETTO, inscrito no CIC 126.49.540-53 e sua esposa PASCUALINA NEGRINI PRETTO, portadora da CI RG 3069574584 SSP RS, inscrita no CIC 759.635.150-68, ambos casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, e MARCOS OTTO BARTH, portador da CI RG 5009900928 SSP RS, inscrito no CIC 049.128.450-00 e sua esposa EUGENIA BARTH, portadora da CI RG 3023547131 SSP RS, inscrita no CIC 891.542.150-72, ambos casado pelo regime da Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados neste município de Palmitinho RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Desmembrado da mat.202, R:14/202, livro 02 RG, deste Ofício

**CONDIÇÕES:** Sendo que o Sr. Aldino Pretto e esposa, possuem a área de 8.950,00 m<sup>2</sup>, e o Sr. Marcos Otto Barth e esposa, possuem a área de 6.050,00 m<sup>2</sup>.

**PROTOCOLADO:** sob nº 6.085, fl.169, livro 02, deste Ofício em 23.06.1.999.

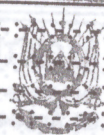
E-R\$ 4,70, tel.355, rec.17747  
Oficial:

**R: 1/3.247:** Em 18 de abril de 2002. **Título:** Escritura Pública de COMPRA e VENDA.

Conforme escritura pública de Compra e venda, lavrada sob nº 7.104/076/02, fl. 09 à 10, livro 50, em 19.04.2002, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade, os proprietários acima qualificados Sr. ALDINO PRETTO e sua esposa PASCUALINA NEGRINI PRETTO, **VENDERAM uma parte ideal de 8.950,00 m<sup>2</sup>** para o Sr. NELSON JOSÉ PRETTO, funcionário público municipal, CI RG 1034172674 SSP RS, CIC 460.045.800-15, casado com MARISA DE FATIMA DE CEZARO PRETTO, do lar, CI RG 9054695565 SSP RS, CIC 759.635.400-97, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Palmitinho RS. **Avaliação:** O imóvel foi avaliado em R\$ 5.000,00, avaliação fiscal R\$ 5.000,00. **ITIVBI:** O imposto não incide na transmissão de domínio direto ou da nua propriedade, Sec. IV, Art. 60, inciso I da Lei Municipal nº 1.245/96, cfe guia 66/2002. **Condições:** Assinam como **Intervenientes anuentes** por se tratar de venda de pais para filho e nora, dando sua total anuência e concordância, com

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Av. Duque de Caxias, 375, sala 101  
Ed. Angelo, Fone (51) 3791-1213  
91.005-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador

o Art. 1.132 do CCB: Gilmar Ernesto Pretto, Aldoir Pretto e esposa, Sandra Pretto Pessotto e esposo, Celso Luiz Pretto e esposa, Nelei Maria Pretto, Rosane Pretto de Mello e esposo, Clarice Pretto da Silva e esposo. Certidão negativa municipal nº 103/2002, Dispensada a emissão da DOI, por constar na escritura. Foi "Emitida a DOI, cfe. INSRF 163/99 de 23.12.99". Dou Fé. **Protocolo:** nº 7.347, fl. 79, livro 03 deste Ofício em 17.04.2002. E-R\$ 63,00, tal. 459, rec. 22930

**R: 2/3.247:** Em 18 de abril de 2002. **RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO:** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, registrada sob nº 1/3.247, os vendedores Sr. **Aldino Pretto e sua esposa Pascualina Negrini Pretto, reservaram para si o Usufruto Vitalício sobre todo o Imóvel vendido, ou seja: 8.950,00 m<sup>2</sup>.** Ficando estabelecido que o direito de usufruto reservado por força da escritura, reverterá em sua totalidade ao conjugue sobrevivente, em caso de falecimento de qualquer um dos conjugues, conf. Art. 740 e 1.716 do CCB, para que ocorra a extinção desse direito, somente após a morte de ambos usufrutuários, por renúncia e ou cessão de direitos de usufruto, oportunidade em que os compradores, ora nus proprietários passarão a exercer plenos direitos sobre o imóvel, que adquirem. **Valor:** R\$ 5.000,00, Avaliação Fiscal R\$ 5.000,00. **ITVBI:** o imposto não incide na transmissão de domínio direto ou da nua propriedade, cfe. sec. IV, Art. 5º, inciso I da Lei municipal nº 1.245/96, **que será recolhido por ocasião do cancelamento do usufruto.** Dou Fé. **Protocolo:** nº 7.347, fl. 79, livro 03 deste Ofício em 17.04.2002. E-R\$ 24,40, tal. 459, rec. 22930.

**R: 3/3.247:** Em 15 de maio de 2014.  
**TÍTULO: Inventário e Partilha Amigável.**  
**TRANSMITENTE:** o espólio pelo falecimento de **MARCOS OTTO BARTH.**  
**ADQUIRENTE: EUGENIA BARTH,** brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 89154215072 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 891.542.150-72, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nesta cidade de Palmitinho RS.  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Inventário e Partilha Amigável nº 3.390/072/14, fls. 179vº a 188vº do Livro nº 024, datada de 29.04.2014, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tabeliã desta cidade e escritura pública de cessão e transferência onerosa de direitos hereditários nº 3.347/029/14, fls. 100vº a 103vº, livro 24, em 26.02.2014.  
**IMÓVEL TRANSMITIDO:** Todo o imóvel objeto desta matrícula, ou seja: **seis mil e cinquenta metros quadrados (6.050,00 m<sup>2</sup>),** da matrícula.  
**Valor:** R\$ 30.000,00, **Valor Fiscal:** R\$ 60.000,00. ITCD: isento cfe Art. 6º, inciso IX do Decreto 33.156/89, cfe certidão de quitação do ITCD nº 814682, informada na DIT nº 543006, pago ITBI referente a cessão no valor de R\$ 302,86, guia 044/2014. Sendo 50% de sua meação e os outros 50% **adquire dos herdeiros.** As partes foram assistidas pelo Advogado Sr. Célio Albarello, brasileiro, advogado, CPF 220.780.290-68, inscrito na OAB/RS sob nº 12.369, com escritório profissional na Rua Duque de Caxias, Palmitinho RS. Foram apresentadas por ocasião da escritura as

Continua na ficha nº



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Ruy Barbosa, 375, sala 101  
 Ed. Angela Fong (51) 3791-1213  
 98.420-000 - PALMITINHO - RS

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS  
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 15 de maio de 2014

MATRICULA  
02/3.247

certidões: certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 06.01.2014, certidão de situação fiscal nº 6946950, CND/municipal nº 200/2014, CND/SMAM, datada de 28.04.2014, certidão de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais, emitida em 12.02.2014, CND/trabalhista nº 42447764/2014, certidão da Justiça Estadual, cfe consulta ao site do Tribunal de Justiça do RS, em 12.02.2014, certidões judiciais cíveis negativas. Foi **EMITIDA DOI**, cfe. IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012. Dou Fé. **Protocolo**: nº 15761, às fls. 70, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 07/05/2014. SDF: 0227.01.1300001.19094, 0227.07.0900008.00614 - E. R\$ 356,40 + Selo: R\$ 8,40  
Registrador: *[Assinatura]*

**Av: 4/3.247:** Em 19 de setembro de 2022. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/73, para fazer constar que o presente imóvel possui o **Código Nacional de Matrículas-CNM nº 09850.2.0003247-11.** Dou Fé. Averbação sem valor declarado: NIHIL (0227.04.2100005.02014 = NIHIL) + Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0227.01.2100007.08344 = NIHIL)  
Registradora Substituta *[Assinatura]*

**Av: 5/3.247:** Em 19 de setembro de 2022. **Reversão de Usufruto por morte:** Procede-se esta averbação, para fazer constar que em virtude do falecimento do usufrutuário Sr. Aldino Pretto, em 26.09.2013, matrícula 098509 01 55 2013 4 00007 007 0002378 49, do RCPN de Palmitinho RS, o direito de usufruto vitalício do imóvel do R: 2/3.247 reverteu a cônjuge sobrevivente Sra. PASCUALINA NEGRINI PRETTO. **Valor Fiscal:** R\$ 87.310,00. ITCD pago no valor de R\$ 2.619,30, cfe. guia nº 62722009010673, certidão de quitação do ITCD nº 2430653, informada na DIT nº 1520871. Dou Fé. **Protocolo:** nº 21178, às fls. 112, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 24/08/2022. Averbação com valor declarado: R\$ 268,35 (0227.07.2100010.00226 = R\$ 48,30) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.08345 = R\$ 1,80)  
Registradora Substituta: *[Assinatura]*

**Av: 6/3.247:** Em 19 de setembro de 2022. **Cancelamento Usufruto por renúncia:** Conforme escritura pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada sob nº 4.571/140/22, fls. 157 a 159 do Livro nº 043 de Contratos, datada de 19.08.2022, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tabeliã desta cidade, a usufrutuária Sra. Pascualina Negrini Pretto, renunciou ao direito de usufruto vitalício, que havia reservado sobre a área de 8.950,00m2 do R: 2/3.247, consolidando-se a plena propriedade aos nú proprietários Sr. NELSON JOSÉ PRETTO e sua esposa MARISA DE FATIMA DE

Continua no Verso

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, sala 101  
Ed. Angelo, Fone (55) 3791.1213  
98.438-000 PALMITINHO - RS



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO-RS**  
Comarca de Frederico Westphalen RS  
Livro 02-Registro Geral

PALMITINHO-RS, 19 de setembro de 2022

Fis	Matricula
02v	3.247

**CEZARO PRETTO.** Valor Fiscal: R\$ 174.610,00, pago ITCD no valor de R\$ 5.238,30, guia 92722009010758, certidão de quitação nº 2430654, informada na DIT nº 1520874. Dou Fé. **Protocolo:** nº 21178, às fls. 112, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 24/08/2022. Averbação com valor declarado: R\$ 429,50 (0227.08.1700003.00414 = R\$ 65,30) + Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.08346 = R\$ 1,80)

Registradora Substituta:

*Eliandra Min*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Continua na Ficha nº.....

NADA MAIS CONSTA VA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Palmitinho/RS, 19 de setembro de 2022, às 16:09:00.

*Fernanda Rapachi*

← **Nágila Fernanda Rapachi** - Registradora Substituta

Total: R\$ 52,70

Certidão Matrícula 3.247 - 4 páginas: R\$ 27,50 (0227.03.2100011.01604 = R\$ 3,60)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta